

PORTARIA Nº 2.469/2023**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores constantes na relação abaixo, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
CARLA JULIA GONÇALVES DE MORAES COSTA	SEME	10 e 11/10/2023	79461/2022
FABIANA NANTET	SEME	16 e 17/11/2023	67880/2022
MARIA CECILIA DE OLIVEIRA BIANCHI AMARAL	SEME	19, 20, 21 e 22/12/2023	63353/2022
MIRELLA BIAZATTI FOLI	SEME	31/10/2023 e 01/11/2023	70958/2022
RITA DE CASSIA ROSA	SEME	24/11/2023	65145/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de novembro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

